

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR, COM SEDE NA RUA SILVIO COUGO, Nº 680 - BAIRRO VILA PAIVA, CEP 37.018-020 – VARGINHA/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.798.596/0001-48, NIRE Nº 31400003886. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

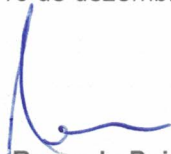
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27, caput e Art. 47, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são **54.846 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis)**, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, no **AUDITÓRIO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, localizada na Rua Silvio Cougo, nº 680, Bairro Vila Paiva, CEP: 37.018-020, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, no dia 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Referendar a decisão do Conselho de Administração que aprovou o pagamento de cédulas de presença adicionais e reembolso de despesas aos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Sicoob Credivar;
2. Atualização do Regimento Eleitoral do Sicoob Credivar;
3. Quaisquer assuntos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Bairro Vila Paiva, CEP: 37.018-020, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar>. Os representantes da pessoa jurídica associada deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail varginha318000@sicoobcredivar.com.br.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Credivar, por absoluta falta de espaço físico.
4. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivar, não será feita a sua leitura durante a AGE, visando agilizar os trabalhos.

Varginha (MG), 10 de dezembro de 2024.



Renato Rezende Paiva
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIVAR